

EDITAL DAG N° 01/2004

ABRE PERÍODO DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL - DHE.

O Diretor Acadêmico de Graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º - Ficam abertas as matrículas para Disciplina Direito Processual Penal II, do Curso de Direito, regime anual, do Câmpus de Bragança Paulista, no período de 15 a 17 de março de 2004.

§ 1º - Disciplina em Horário Especial – DHE é aquela não cursada ou reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em forma de turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

§ 2º - O oferecimento da disciplina em DHE, obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma.

Artigo 2º - A disciplina de Direito Processual Penal II será oferecida aos sábados, das 8h às 11h40min, com início no dia 20 de março de 2004.

Artigo 3º - O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número de alunos matriculados, sendo o valor mínimo limitado àquele referente ao pagamento da disciplina regularmente ofertada em seu curso.

§ 1º - O custo total da disciplina será rateado entre o número de alunos matriculados.

§ 2º - O valor da DHE será dividido em 9 parcelas mensais e consecutivas, por meio de boletos bancários, com vencimento em todo dia 16 de cada mês, iniciando-se em 16 de abril de 2004.

Artigo 4º - Até o dia 18 de março de 2004, o aluno será comunicado, através do número telefônico constante do Requerimento de Matrícula, sobre o valor a ser cobrado.

§ 1º – Caso não haja concordância do valor, o aluno deverá requerer cancelamento da DHE, na Central de Atendimento, até o dia 19 de março de 2004.

§ 2º - Após essa data, não serão aceitos os pedidos de cancelamento, sendo que o abandono da Disciplina em Horário Especial caracterizará reprovação na mesma e o seu não pagamento será considerado inadimplência.

Bragança Paulista, 12 de março de 2004.

Prof. Milton Mayer
Diretor Acadêmico de Graduação